

5º ADITIVO CONTRATUAL Nº 214.873

Pelo presente contrato de prestação de serviços de limpeza e na melhor forma de direito de um lado:

CONTRATADAS: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.596.423/0003-95 com sede em Curitiba/PR, Na Rua Comendador Araújo, 499- Conjunto 100- 10º Andar – Centro, representada neste ato pessoa legalmente constituída.

CONTRATANTE: CONDOMÍNIO PRINCE ALBERT RESINDENCE, inscrito no CNPJ nº 07.534.235/0001-02 com sede na Rua Montese, 175 – Jardim Higienópolis - Londrina/PR, CEP 86.015-020, representada neste ato neste ato pessoa legalmente constituída.


As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços, firmado em 19 de maio de 2020, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir, mutuamente aceitas e outorgadas.

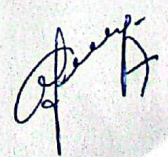
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALORES

1.1 Por este instrumento particular, as partes realizam o reajuste contratual, cujo valor do contrato passará a ser de **R\$ 2.079,83 (Dois mil e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições pactuadas no referido contrato de prestação de serviços, em relação a todas as disposições que sejam conflitantes com o presente termo aditivo.

| COMPLIANCE ECOL | VISTO ECOL | JURÍDICO ECOL | VISTO CONTRATANTE | JURÍDICO CONTRATANTE |
|---|------------|---------------|-------------------|----------------------|
|  | 7 | | | |



E por estarem justos e acordados, celebram e assinam as partes o presente instrumento de contrato, em duas (duas) vias, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Londrina, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

Massaraji

CONTRATADA:

Lucas Miranda de Lima


TESTEMUNHA

Nome:
CPF

Nicole Sutil

TESTEMUNHA

Nome: Nicole Sutil
CPF: 137.740.289-40

| COMPLIANCE ECOL | VISTO ECOL | JURÍDICO ECOL | VISTO CONTRATANTE | JURÍDICO CONTRATANTE |
|---|------------|---------------|-------------------|----------------------|
|  | | | | |